## PORTARIA Nº 730, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

## "DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria em Radioproteção, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) da empresa **FAES CONSULTORIA EM RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.985.855/0001-14, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 30 DE AGOSTO DE 2023.

ALDAIR BIASIOLO PREFEITO MUNICIPAL